

PORTARIA Nº 28, de 21 de maio de 2018
Direção do IMESA

Regulamenta prazo para entrega de livros na Biblioteca pelos alunos matriculados nas últimas séries dos respectivos cursos

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação do Conselho de Cursos em 08/05/2018, expede a seguinte portaria:

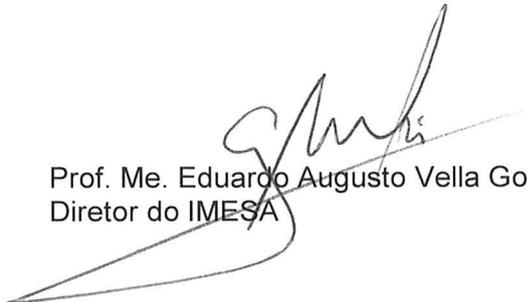
Artigo 1º - Estabelece que o prazo para entrega de livros na Biblioteca, pelos alunos das últimas séries, de todos os cursos, será o último dia letivo, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Instituição.

Artigo 2º - Os alunos que não cumprirem o prazo estabelecido no Artigo 1º, poderão participar da Colação de grau, desde que atendidas todas as exigências previstas no Regimento do IMESA, e efetivarem o pagamento de taxa, com até 10(dez) dias úteis de antecedência da respectiva cerimônia.

Parágrafo 1º- O valor da taxa mencionada no caput é o estabelecido em Portaria da Diretoria Executiva da FEMA.

Parágrafo 2º – No caso de não atendimento ao parágrafo anterior, o aluno não poderá participar da colação de grau na data estabelecida pela Instituição, observando-se o previsto no Artigo 135 do Regimento do IMESA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA